



Patient Rights

Direitos do paciente

Ao paciente se prevêem os seguintes direitos de acordo com a Lei federal e do Estado, incluindo as mencionadas na Lei de Direitos do Paciente de Massachusetts (Patient Bill of Rights). Estes direitos incluem, porém não se limitam, ao direito:

- De obter o nome e a especialidade do médico ou de qualquer outra pessoa responsável por seus cuidados.
- De obter respostas rápidas e adequadas a suas perguntas, se possível, de acordo com a capacidade do hospital.
- De pedir e receber explicações sobre a relação, se houver do hospital e do seu médico para qualquer outro estabelecimento de saúde ou educacionais se estiverem relacionados com o seu caso.
- De recusar se examinado, observado ou tratado por estudantes ou qualquer outro funcionário do hospital sem que comprometa o acesso aos seus cuidados.
- De receber cuidados que levem em consideração e respeitem os seus valores culturais e pessoais, crenças e preferências.
- De obter informação completa e atualizada com relação ao diagnóstico, tratamento e prognóstico em termos que possa compreender.
- De ser informado sobre e participar das decisões com relação aos seus cuidados.
- De receber cuidados de emergência sem discriminação por status econômico ou fonte de pagamento.

- De participar de questões éticas que surgirem durante o curso do tratamento.
- Da segurança e privacidade pessoal durante os cuidados com a capacitação do hospital.
- Da confidencialidade dos seus registros médicos e comunicações baseadas nos termos da Lei.
- De designar uma pessoa que tomara decisão no evento que você esteja inapto a manifestar os seus desejos e cuidados com a sua saúde.
- De ter acesso a serviços de proteção e a serviços advocatícios, de apoio ao paciente.
- De notificar um membro de sua família ou representante de sua escolha e o seu médico de família, de quando for admitido no hospital.
- De expressar suas queixas sobre o seu cuidado e de ter essas queixas revisadas.
- De recusar a participar como sujeito de práticas de pesquisa e recusar qualquer cuidado ou exame quando a finalidade primária for educacional ou informativa ao invés de terapêutica.
- De estar livre de todas as formas de abuso ou constrangimento.
- De poder ver seu registro médico, solicitar correções e obter informações sobre a sua história médica pessoal, e por um custo razoável, receber uma cópia do seu registro.
- De receber uma cópia do registro médico, se pode demonstrar que necessita para uma reclamação ou demanda segundo estipula o Ato de Seguro Social em qualquer programa de benefícios Federais ou do Estado baseado em necessidades financeiras.
- De requisitar e receber conta detalhada do hospital e que uma cópia seja enviada a seu médico.
- De imediata e segura a transferência para um estabelecimento que concorde em providenciar tratamento, em caso seja o tratamento negado por status econômico ou falta de capacidade para o pagamento.
- De requisitar a cópia de qualquer regra hospitalar e regulamentação que se aplique a sua conduta como paciente.

- De receber controle efetivo para seus sintomas da dor.
- De receber informação sobre anticoncepção de emergência, em caso de tratar se de uma mulher que seja vítima de uma violação ou agressão sexual, de obter imediatamente a anticoncepção de emergência.
- De receber informação completa de todos os tratamentos alternativos que sejam viáveis clinicamente se sofrer de qualquer forma de câncer de seio.
- De receber informação sobre o número de cesarianas e estatísticas relacionada, se você for paciente da maternidade.
- De receber ou recusar visitas sem restrição baseada em raça, cor, nacionalidade, religião ou incapacidade, a menos que exista a necessidade de impor alguma restrição ou limitação por ser clinicamente necessária.

Para obter informações adicionais sobre os direitos do paciente visite www.lowellgeneral.org.